



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 086/2025- Quinta-Feira 01 de maio de 2025–Tiragem 50

**ATOS DIVERSOS**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU – IPSEJ  
"Escrevendo uma nova história, garantindo o seu futuro"

**P O R T A R I A   N º 0 0 3 / 2 0 2 5**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU (IPSEJ), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 576/2016, de 24 de outubro de 2016:

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais e paritário, a servidora a Sra. MARIA DE JESUS SOUZA, no cargo de Professora, Nível V, Classe A2, matrícula 254, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº 460.138.494-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.104.063 – 2ª Via – SSDS/PB, com fundamento no Artigo 58, caput, §3º, I e II, , §§§ 4º e 5º, I, 6º, I da Lei Complementar Municipal nº 005/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publique-se.

Juru/PB, 30 de abril de 2025.

Priscila Alves de Lima  
Presidente  
Mat. 1299